

COVID 19

Estou grávida e no meu trabalho estou exposta a risco!

Preciso de baixa. Como devo fazer?

- ✓ Não é baixa. É Subsídio por Risco Específico.
- ✓ Não é emitida pelo Médico de Família!
- ✓ O requerimento deve ser feito pela própria grávida através da Segurança Social (Segurança Social Direta, correio ou nos serviços de atendimento).
- ✓ Nesta fase, privilegie o contacto não presencial!

Dúvidas sobre Subsídio por Risco Específico:

<http://www.seg-social.pt/subsidio-por-riscos-especificos>



Adaptado de Segurança Social